

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Juíza de Direito MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de São Bento do Norte, a partir de 7 de janeiro de 2025, e revoga a Portaria nº 843/TJRN, de 3 de julho de 2024, a partir de 7 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.110550/2024-82;

CONSIDERANDO, por fim, as movimentações na carreira de Juízes decididas na Sessão Plenária desta Corte, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de janeiro de 2025, a Juíza de Direito MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI, titular do Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Currais Novos, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de São Bento do Norte.

Art. 2º Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2025, a Portaria nº 843/TJRN, de 3 de julho de 2024, que designou a Juíza de Direito MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de São Tomé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente